

## RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0680/2017

### EXONERA CONTABILISTA DO CARGO DE DELEGADO DO CRCCE EM SOBRAL

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado sob nº 2017/003216, de 01/09/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Sobral o Contador JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA – CRCCE Nº 22.995.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Fortaleza(CE), 20 de setembro de 2017.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**